

1º ADITIVO DE VALOR – FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO ÀS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE E HOSPITAL DR. CARLITO SILVA, LOTES 02, 03 E 04 (DOIS, TRÊS E QUATRO) - CONTRATO Nº 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 - EMPRESA SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória na Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, situado na Avenida Santiago de Compostela, 351 – GALPAOC, Brotas, Salvador - BA, neste ato representado pelo **Sr. MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Constitui objeto do presente aditivo o fornecimento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Pojuca através da secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Carlito Silva, lotes 02, 03 e 04 (dois, três e quatro) - Contrato nº 064/2024 - Pregão Eletrônico nº 104/2023, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93

Fica aditivado o Contrato de nº 064/2024 com acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 413.425,00 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

MARCOS CESAR
PORTELA
ARAUJO:3815198
7553

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR PORTELA
ARAUJO:38151987553



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.10.10
- Projetos/Atividade: 4013, 4022
- Natureza da Despesa: 33.90.30.00
- Fonte: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de valor está amparado no Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original. E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca/BA, 07 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

MARCOS CESAR
PORTELA
ARAUJO:381519875
53

Assinado de forma
digital por MARCOS
CESAR PORTELA
ARAUJO:38151987553

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA - REP. Sr. MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

38
Pref. Mun. de Pojuca

PUBLICADO EM

07 / 02 / 2025

Gilvane Santos Freire
Funcionário

Prefeitura Municipal de Pojuca
Gilvane Santos Freire

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
064/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Objeto – Fornecimento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Pojuca através da secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Carlito Silva, lotes 02, 03 e 04 (dois, três e quatro).

Contratada – SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, §1º, Lei 8.666/93

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 413.425,00 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Pojuca/BA, 07 de Fevereiro de 2025.

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Pref. Mun. de Pojuca

PUBLICADO EM

07 / 02 / 2025

Gilvane Santos Freire
Funcionário

Prefeitura Municipal de Pojuca
Gilvane Santos Freire

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.
064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

Objeto – Fornecedor de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Pojuca através da secretaria Municipal de Saúde, em atendimento às Unidades Básica de Saúde e Hospital Dr. Carlito Silva, lotes 02, 03 e 04 (dois, três e quatro).

Contratada – SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Embasamento Legal – Art. 65, §1º, Lei 8.666/93

Percentual de Acréscimo: 25%

Valor do Aditivo: R\$ 413.425,00 (quatrocentos e treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Pojuca/BA, 07 de Fevereiro de 2025.

ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.808.237/0001-08